



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



Ofício nº 1364/2020- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 23 de dezembro de 2020.

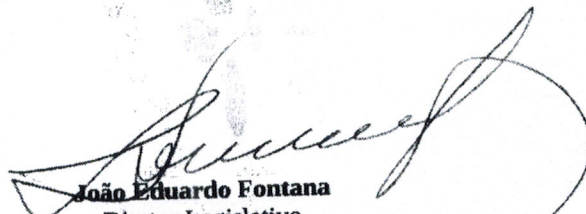
**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

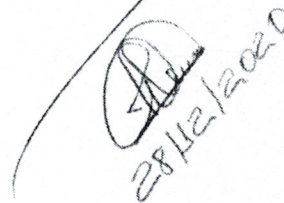
Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 e Emendas

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará, e dá outras providências" aprovado na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2020 acompanhado das **Emendas nº 012, 24 à 33, 36 à 40, 42 à 44/ e 46 à 49/2020 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2019**, de autoria do Poder Executivo e do Poder Legislativo, aprovadas na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020


28/12/2020